



## ANEXO IV

### TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Por meio do presente instrumento,

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.951.451/0001-19, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG - CEP 30112-020, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por sua Presidente Maria Edwirges Sobreira Leal, brasileira, arquiteta e urbanista, doravante denominada apenas CONTRATANTE e;

EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ, sediada na Rua xxxxx xxxx xxx nº x, Bairro x, CIDADE/SC - CEP xxxxx-xxx, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, xxxxxxxxx, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF, doravante denominada apenas CONTRATADA,

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE é a estipulação de condições visando à manutenção do sigilo e confidencialidade das informações que serão repassadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA para que esta possa desenvolver as atividades contempladas especificamente no Contrato nº xxx/2023.

Subcláusula Primeira –

A CONTRATADA reconhece que, em razão da prestação de serviços à CONTRATANTE, tem acesso a informações que pertencem ao CAU/MG, que devem ser tratadas como controladas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

O termo "informações controladas de propriedade exclusiva do CAU/MG" abrange toda informação, por qualquer modo apresentada ou observada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, pen drives, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, entre outras a que, diretamente ou através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, venha a CONTRATADA ter acesso durante ou em razão da execução do contrato celebrado.

Subcláusula Primeira –

Em caso de dúvida acerca da natureza confidencial de determinada informação, a CONTRATADA deverá mantê-la sob sigilo até que seja autorizada expressamente pelo representante legal da CONTRATANTE, referido no Contrato, a tratá-la diferentemente. Em hipótese alguma, a ausência de manifestação expressa do CAU/MG poderá ser interpretada como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA compromete-se a não reproduzir nem dar conhecimento a terceiros, sem a anuência formal e expressa da CONTRATANTE, das informações controladas reveladas.

Subcláusula Primeira –



A CONTRATADA compromete-se a não utilizar, bem como a não permitir que seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos utilizem, de forma diversa da prevista no contrato de prestação de serviços à CONTRATANTE, as informações controladas reveladas.

#### Subcláusula Segunda -

A CONTRATADA deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento dos diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e demais atividades relativas à prestação de serviços à CONTRATANTE, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial das informações controladas reveladas.

#### Subcláusula Terceira –

A CONTRATADA possuirá ou firmará acordos por escrito com seus diretores, consultores, prestadores de serviços, empregados e/ou prepostos cujos termos sejam suficientes a garantir o cumprimento de todas as disposições do presente Termo.

#### Subcláusula Quarta –

A CONTRATADA obriga-se a informar imediatamente à CONTRATANTE qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha tomado conhecimento ou ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO DESCUMPRIMENTO**

A quebra do sigilo das informações controladas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa da CONTRATANTE, possibilitará a imediata rescisão de qualquer contrato firmado entre o CAU/MG e a CONTRATADA sem qualquer ônus para o CAU/MG. Nesse caso, a CONTRATADA estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive os de ordem moral, bem como as responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO RETORNO DAS INFORMAÇÕES**

A CONTRATADA devolverá imediatamente à CONTRATANTE, ao término do Contrato, todo e qualquer material de propriedade desta, inclusive registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido criados, usados ou mantidos sob seu controle ou posse, bem como de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, assumindo o compromisso de não utilizar qualquer informação considerada confidencial, nos termos do presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, a que teve acesso em decorrência do vínculo contratual com o CAU/MG.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor a partir de sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa ou restrita da informação, inclusive após a cessação da razão que ensejou o acesso à informação.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, assim como as dúvidas surgidas em decorrência da sua execução, serão resolvidos pelo CAU/MG.



Por estarem de acordo, a CONTRATADA, por meio de seu representante, firma o presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE, lavrando em duas vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Representante Legal da Contratante

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME/CPF \_\_\_\_\_

ASSINATURA \_\_\_\_\_